



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul  
Fone: 0xx55 3643-1014 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: [www.boavistadocadeado.rs.gov.br](http://www.boavistadocadeado.rs.gov.br) email: [gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br](mailto:gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br)

### DECRETO Nº 1.383, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A ABRIR, INCLUIR E ALTERAR NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2026, SENDO INCLUÍDO E ABERTOS OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 4.742,49 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

O Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual sob o nº 1.304/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1.313/2025 e a Lei Orçamentária Anual sob o nº 1.322/2025, para contemplar a atividade “**2.095** Manutenção e Investimento na Pavimentação e Conservação de Estradas” com as seguintes dotações orçamentárias:

|                      |                    |   |                                                            |
|----------------------|--------------------|---|------------------------------------------------------------|
| Órgão:               | 7                  | Q | Sec. Munic. de Infraestrutura, Logística                   |
| Unidade:             | 1                  | Q | INFRAESTRUTURA LOGISTICA E OBRAS                           |
| Função:              | 15                 | Q | Urbanismo                                                  |
| Subfunção:           | 451                | Q | Infra-estrutura Urbana                                     |
| Programa:            | 127                | Q | Infraestrutura de Vias                                     |
| Destino:             | 2                  | Q | Atividade                                                  |
| Ação:                | 95                 | Q | Manutenção e Investimento na Pavimentação e Conservação de |
| Subação:             |                    | Q |                                                            |
| Natureza da Despesa: | 4.4.20.93.00.00.00 | Q | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                |
| Fonte Recurso:       | 2700               | Q | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos         |

Valor R\$ 4.742,49

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 4.742,49 (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos);

- a) pelo superávit do Recurso 2700 –, no valor de R\$ 4.742,49 conforme prevê o Art. 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Art. 3º, inciso IV, da LOA nº 1.322/2025.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado**

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul  
Fone: 0xx55 3643-1014 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: [www.boavistadocadeado.rs.gov.br](http://www.boavistadocadeado.rs.gov.br) email: [gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br](mailto:gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br)

---

**GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, RS, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.**

**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se,

**Filipe da Silva Barasuol,  
Sec. Munic. de Adm. Plan e Fazenda.**